



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

EDITAL Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2022

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e:

Considerando que em breve será lançado um novo processo seletivo contemplando mais unidades da primeira instância do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o processo seletivo para estagiários de nível superior, na área de Direito, o qual foi divulgado por meio do edital de abertura nº 01, de 12 de janeiro de 2022.

[Assinado Digitalmente]

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

316280077